



LEI N.º - 845-

DATA: 15 de outubro de 1.998.

SÚMULA: “Concede o título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Dr. *DARCI NASSER*”.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao EXMº. SR. Dr. DARCY NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, pelos relevantes serviços prestados à Guaratuba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 15 de outubro de 1.998.

EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 270 CMG de 24.09.98
Of.nº 172/98 CMG - 09.10.98